

Zimbra**wirllis@unifap.br****Fwd: RES: RES: contrato 004/2019 - UNIFAP****De :** wirllis b. melo <wirllis@unifap.br>

Qui, 04 de abr de 2019 17:42

Assunto : Fwd: RES: RES: contrato 004/2019 - UNIFAP**Para :** Divisão de Contratos <dicont@unifap.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "msouza" <msouza@img.com.br>

Para: "wirllis b. melo" <wirllis@unifap.br>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de abril de 2019 16:27:34

Assunto: RES: RES: contrato 004/2019 - UNIFAP

Wirllis, boa tarde!

Seguem considerações do meu Jurídico quanto ao contrato:

Avaliei a documentação da Universidade e encaminho algumas considerações para sua avaliação:

Qualificação das Partes

- Por favor, alinhe com o seu contato para ajustar o e-mail geral da Imagem para lead@img.com.br. O e-mail informado no contrato não existe.

Cláusula Primeira - Do Objeto

- Cl. 1.1: Por favor, alinhe com o seu contato para inserir no objeto que também haverá a prestação de serviços de treinamentos. Na oportunidade alinhe a correção da palavra "ARQGIS" para "ARCGIS".
- Cl. 1.3: O descritivo não confere com o disposto na sua proposta. Peço a gentileza de avaliar e alinhar os ajustes com o cliente.

Cláusula Terceira - Da Vigência

- Por favor, alinhe com o seu contato para fazer constar na vigência que as licenças permanecerão vigentes por 12 meses, entretanto os treinamentos, em especial o da modalidade EAD ficará disponível por até 60 dias, contados da data de disponibilização ao cliente.

Cláusula Quarta - Da Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

- O disposto no item 6 do TR não condiz com a forma de entrega da Imagem. No TR o fornecimento está voltado para "bens" e estamos fornecendo "serviços", assim peço a gentileza de alinhar com o cliente para fazer constar no contrato que as licenças serão disponibilizada, conforme item 9 da proposta e os treinamentos, conforme descrito tb na proposta.

Cláusula Décima - Das Sanções Administrativas

- Ponto de atenção - penalidades dispostas no item 12 do TR.

Cláusula Décima Primeira - Da Garantia

- Por favor, alinhe com o cliente para fazer constar no contrato que o prazo de garantia será de 90 dias, conforme disposto no item 5 da proposta. O item 13 do TR é aplicável para "bens - produtos" e não é caso desse fornecimento que é exclusivo de "serviços".

Data de assinatura

- Por se tratar de contrato que será publicado em Diário Oficial, a data de assinatura deverá corresponder a data da publicação. Por favor, solicitar o ajuste.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Maiara Souza
Analista de Negócios
Tel: (12) 3946-7783
msouza@img.com.br | www.img.com.br
Imagem | skype: maiara.lima.souza

-----Mensagem original-----

De: wirllis b. melo <wirllis@unifap.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 16:25
Para: Maiara Lima Souza <msouza@img.com.br>
Assunto: Re: RES: contrato 004/2019 - UNIFAP

Boa tarde,

Segue anexo o TR, conforme solicitação.

att,

Wirllis Melo
Assistente em administração
Divisão de contratos
siap 2317551
(96) 98148-7167

~~----- Mensagem original -----~~

~~De: "wirllis b. melo" <wirllis@unifap.br>
Para: "msouza" <msouza@img.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 3 de abril de 2019 16:15:26
Assunto: Re: RES: contrato 004/2019 - UNIFAP~~

~~Boa tarde!!~~

~~Informamos que aderimos a Ata do IFTM, processo 23199.000691/2017-23 (IFTM).~~

~~as informações estão contidas no seguinte link:
file:///200.139.21.48/proad/DIVIS%C3%83O%20DE%20CONTRATOS/wirllis/pregao_eletronico_srp_no_16-2018_-_seguro_de_alunos_e_estagiarios.pdf~~

~~Att,~~

~~Wirllis Melo
Assistente em administração
Divisão de contratos
siap 2317551
(96) 98148 7167~~

----- Mensagem original -----

De: "msouza" <msouza@img.com.br>
Para: "wirllis b. melo" <wirllis@unifap.br>
Enviadas: Quarta-feira, 3 de abril de 2019 15:59:26
Assunto: RES: contrato 004/2019 - UNIFAP

Wirllis, boa tarde!

Encaminhei o contrato para o meu Jurídico, e o mesmo solicitou que precisa do TR para finalizar a avaliação do contrato, pois as condições de aceitação, obrigações, pagamentos penalidades e garantia estão dispostas nesse documento.

Fico no aguardo do envio da TR para prosseguir.

Atenciosamente,

Maiara Souza
Analista de Negócios
Tel: (12) 3946-7783
msouza@img.com.br | www.img.com.br
Imagem | skype: maiara.lima.souza

-----Mensagem original-----

De: wirllis b. melo <wirllis@unifap.br> Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2019 16:07
Para: Maiara Lima Souza <msouza@img.com.br>
Assunto: Fwd: contrato 004/2019 - UNIFAP

Boa tarde!!

Prezado(a),

Encaminhamos em anexo o termo do contrato nº 004/2019 para que seja assinado pelo representante da contratada.

Com o fito de darmos celeridade aos trâmites administrativos, solicitamos que, após a assinatura, o mesmo, além de ser enviado via correios (02 vias), seja digitalizado e devolvido via e-mail para que desde logo seja assinado pelo Pró Reitor de Administração desta UNIFAP e publicado no Diário Oficial da União.

Após isto, uma vez recebidas as duas vias, encaminharemos, através do correios, a via do termo devidamente assinada pelo Pró Reitor de Administração.

Att,

Wirllis Melo
Assistente em administração
Divisão de contratos
siap 2317551
(96) 98148-7167
